



**Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seus artigos 57, II, e artigo 65, a possibilidade de Termos Aditivos.

Considerando, a necessidade deste Gabinete em dar continuidade dos serviços de impressão de ofícios, na confecção de processos administrativos, na emissão de documentos, visto que a interrupção afetaria o desempenho do mesmo;

Considerando ainda, que ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas, que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade com o presente contrato;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo N° 2021.002.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, no qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas mesmas condições pactuadas inicialmente, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Ananindeua-PA, 10 de junho de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**